



Sinditamaraty
Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

Recebido na SGEB	
Em:	15/8/18
Horário:	15:40
Nome:	Antônio

OFÍCIO Nº 82/2018/SINDITAMARATY/JUR

Brasília, 15 de agosto de 2018.

Excelentíssima Senhora,
Embaixadora MARIA DULCE SILVA BARROS
Subsecretária-Geral
Das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos - SGEB
Ministério das Relações Exteriores
Anexo I – 4º andar

Assunto: Proposta de modificação do Decreto 8.817/16.

Senhora Embaixadora,

No contexto da atualização do decreto nº 8.817/16, ora em estudo, o **Sinditamaraty**, atento para as oportunidades de motivação e valorização de todas as carreiras, observa que algumas funções gratificadas, destinadas a essa Subsecretaria-Geral, poderiam ser ocupadas por servidores das três carreiras do Serviço Exterior Brasileiro...

A possibilidade de designação desses servidores, ainda que não seja garantida apenas pela modificação do decreto em tela, tendo em vista que a indicação é prerrogativa da chefia superior, possibilitaria substituições, em casos de ausência do titular...

Nessas condições, o **Sinditamaraty** eleva à consideração de Vossa Excelência, a seguinte proposta de modificação do decreto 8.817/16:

Art. 75. São cargos privativos:

I - de servidores das carreiras do Serviço Exterior Brasileiro:

(...)

f) Coordenador-Geral de Legalizações e da Rede Consular Estrangeira

g) Assistente da Coordenação-Geral de Documentos de Viagem;

h) Assistente da Coordenação-Geral de Planejamento e Integração Consular;



Sinditamaraty

Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

- Estrangeira;
- i) Assistente da Coordenação-Geral de Legalizações e da Rede Consular
 - j) Assistente da Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior;
 - k) Assistente da Divisão de Assistência Consular;
 - l) Assistente da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional;
 - m) Assistente da Divisão de Atos Internacionais;
 - n) Assistente da Divisão de Imigração.

Cabe ressaltar que a iniciativa do Ministério do Planejamento, no sentido de transformar os antigos DAS em Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), teve como objetivo restringir a presença de pessoas sem vínculo com a Administração Pública Federal, bem como promover a capacitação e a formação dos ocupantes desses cargos, permitindo à Administração Pública contar com servidores permanentemente qualificados para o exercício de cargos de direção e de chefia.

Tendo em vista que a possibilidade de designação de servidores das três carreiras do Serviço Exterior Brasileiro para exercer funções gratificadas representa estímulo importante para esses servidores, o **Sinditamaraty** muito agradecerá contar com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência, no sentido de submeter esta proposta à consideração do senhor Subsecretário-Geral do Serviço Exterior.

Cordialmente,

Ernando Neves

Presidente